

INSTRUÇÃO NORMATIVA PPGTA – 01/2024

Dispõe sobre o Exame de língua estrangeira – Inglês

Art. 1º O exame de inglês avaliará a capacidade de leitura, interpretação e escrita dos candidatos.

Art. 2º O exame de inglês será aplicado anualmente, em data a critério da CPG-FEA e amplamente divulgada aos discentes do PPGTA.

Art. 3º Serão aceitos como equivalentes, para fins de dispensa do exame de língua estrangeira, os seguintes certificados: TEAP (score mínimo 70), TOEFL iBT (score mínimo 84), TOEFL PBT (score mínimo 550), IELTS (score mínimo 5,0), Cambridge Certificate of Proficiency in English (nota mínima C) ou Certificate in Advanced English (CAE) (nota mínima C), CEL (score mínimo 7,0), ou Duolingo (DET mínimo de 105 pontos).

Art. 4º Os casos especiais ou omissos serão resolvidos pela CPPGTA